



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

PROFESSOR REGENTE P1 – Educação Infantil

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação do Recurso	Fundamentação da Decisão
205	Danielle Serra Silva	Não provido	Em análise, o edital 01/2025 prevê na alínea "j" do item 3.6 que: "os cursos deveriam ser comprovadamente concluídos até a data deste edital e que deverão, obrigatoriamente, serem aprovados pelo MEC". Neste sentido, não deve ser considerado o mês de referência da publicação do edital, conforme disposto pela candidata em sede de recurso. Além disso, os cursos realizados na plataforma " Só Educador ", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foi desconsiderado na análise.
89	Silviana Martins de Souza	Não Provido	Considerando a documentação apresentada pelo recorrente, foi identificada a ausência da Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal . Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "l", do item 3.6 do edital, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.
01	Maria Aparecida de Paula	Não provido	A contagem de tempo apresentada pela recorrente foi desconsiderada , pois se refere à atuação como professora regente , enquanto o cargo pleiteado exige experiência específica como professora da Educação Infantil . Conforme estabelecido no edital, a contagem de tempo deve estar diretamente relacionada à área pretendida, motivo pelo qual a pontuação não pôde ser computada.

ony Demolinari



			<p>Os cursos apresentados, devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital</p>
86	Ernani de Oliveira Martins	Não provido	<p>Em análise a documentação do recorrente, conclui-se que os cursos realizados na plataforma "IDF Cursos", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p> <p>Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "j", do item 3.6 do edital, que é a apresentação da certidão, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido.</p> <p>Além disso, a contagem de tempo do candidato foi desconsiderada porque a experiência como professor de sala de recurso/professor de apoio possui uma função diferenciada da docência regente em turmas regulares da Educação Infantil.</p>
233	Letícia Aparecida de Lima Soares	Parcialmente provido	<p>Nos termos da alínea "j", do item 3.6 do edital 001/2025, os certificados ou declaração dos cursos devem ser reconhecidos pelo MEC.</p> <p>Diante disso, esclarece que os certificados dos cursos apresentados são ofertados pela Valencup Cursos Pedagógicos e pela FAAJON Escola de Cursos Online e tratam-se de cursos livres de aperfeiçoamento e capacitação, não sendo reconhecidos pelo MEC.</p> <p>Dessa forma, não podem ser considerados para fins de pontuação no processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no edital.</p> <p>Ademais, análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação</p>
25	Graziela Cazetta Silva	Não provido	<p>Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados, realizados na plataforma "Só Educador" e "EducaWeb", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p>

Amil Demolinari



81	Gabriela Aparecida Pimentel Martins	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados , realizados na plataforma " Só Educador " não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. Além disso, a contagem de tempo do candidato foi desconsiderada porque a experiência deve ser específica na docência regente em turmas regulares da Educação Infantil.
119	Jaqueline Destro Fagundes	Parcialmente provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica. Além disso, não foi apresentada a devida contagem de tempo para o cargo pretendido.
228	Gilciane Inocêncio Cabido	Não provido	Os cursos apresentados , devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC , foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a pontuação foi corretamente aplicada, atendendo às exigências do certame e considerando a pertinência entre o curso e o cargo pretendido.
19	Christina Oliveira de Souza Benevenuto	Parcialmente Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica. Além disso, foi retificado a data de nascimento.
127	Andyara Vieira Xavier	Não provido	De acordo com os critérios estabelecidos no edital, os títulos apresentados devem possuir relação direta com a área da educação infantil. Foram consideradas as três pós-graduações realizadas pela recorrente, bem como os cursos apresentados que possuem relação direta com a área pretendida conforme disposto no edital. Dessa forma, os critérios estabelecidos foram corretamente aplicados na análise da pontuação.
122	Alessandra Mara Vieira Xavier		Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os dois cursos apresentados , realizados na plataforma " ESCON Escola de

Onif Demolinai



			<p>Cursos Online" não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.</p> <p>Além disso, a pós-graduação de Gestão Escolar n</p> <p>Além disso, um dos títulos de pós-graduação foi desconsiderado, por estar diretamente ligado à gestão escolar e não à docência.</p>
70	Ana Paula da Silva Ferreira Almeida	Parcialmente provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica. Os cursos apresentados, devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a pontuação foi corretamente aplicada, atendendo às exigências do certame.
45	Karoline de Fátima da Silva Tavares	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, esclarece que os cursos apresentados , realizados na plataforma "Só Educador", "Educaweb" e "Instituto Neuro" não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.
47	Deisiane de Paula Soares	Não provido	Os cursos apresentados pela recorrente, devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Ressalta-se que a diferença na pontuação entre os cargos para os quais a candidata concorreu decorre da especificidade de cada função, conforme previsto no edital, que estabelece critérios distintos para a avaliação dos títulos em cada cargo
236	Eliane Jacob da Silva	Parcialmente provido	Os cursos apresentados pela recorrente, que são devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Todavia, alguns dos certificados apresentados foram expedidos por Instituições não reconhecidas pelo MEC.

Enp Demolinai

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



			A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica.
29	Luana Ribeiro de Oliveira	Não provido	Cumpre destacar que alguns dos cursos apresentados pela recorrente, realizados na plataforma "Portal Idea" e "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise. Dessa forma, a documentação apresentada não atende ao requisito exigido na alínea "j", do item 3.6 do edital, que é a apresentação da certidão, motivo pelo qual o recurso não pode ser provido. Além disso, a contagem de tempo do candidato não foi amplamente considerada por não ser docência regente em turmas regulares da Educação Infantil.
60	Joselene da Silva Souza Pires	Não provido	Considerando a documentação apresentada pela recorrente, os três cursos apresentados , realizados na plataforma "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.
247	Camila Pereira Barreiros	Não provido	Foi atribuído nota zero a formação acadêmica da recorrente, haja vista que os cursos apresentados , realizados na plataforma "Só Educador", não são reconhecidos pelo MEC, motivo pelo qual foram desconsiderados na análise.
176	Leidiviane Aparecida da Silva Ferreira	Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica
161	Sônia Maria Barbosa Furtado	Provido	Analizando o recurso interposto, foi realizada a retificação da classificação da autora do Cargo de Professor Regente P1 para Professor Regente P1 – Educação Infantil, por um erro material ocorrido na listagem provisória.
242	Jeferson Ferreira de Melo	Não provido	Os cursos apresentados pela recorrente, que são devidamente certificados e reconhecidos pelo

Grau Demolinian



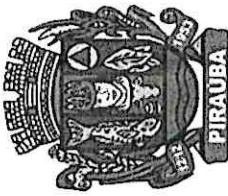
			<p>MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Todavia, alguns dos certificados apresentados foram expedidos por Instituições não reconhecidas pelo MEC.</p>
22	Ruy Bardelim Pereira	Não provido	<p>Os cursos apresentados pela recorrente, que são devidamente certificados e reconhecidos pelo MEC, foram considerados para pontuação, sendo atribuídas as notas correspondentes conforme os critérios estabelecidos no edital. Todavia, alguns dos certificados apresentados foram expedidos por Instituições não reconhecidas pelo MEC.</p>

Ruy Bardelim Pereira

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital 001/2025

Processo Seletivo Simplificado

Resultado Final

- PROFESSOR REGENTE P1 – EDUCAÇÃO INFANTIL –

Classificação	Nome do candidato	Número de Inscrição	Data de Nascimento
1º	Cinthia Carolina da Costa Silva	04	22/04/1987
3º	Marlucia Izidro do Nascimento	237	07/06/1967
4º	Maria Amélia de Carvalho Martins	234	21/12/1970
5º	Lenita da Cruz de Souza Agostinho	165	01/03/1973
6º	Patrícia Soldati Ferreira	116	16/05/1973
7º	Simone Vidal Pereira	200	29/05/1974
8º	Vanda Demolinari Pereira	08	10/09/1975
9º	Soraya Lamas Vecchi	180	17/07/1977
10º	Katyliirian de Souza Pinto Lage	111	13/10/1981
11º	Christina Oliveira de Souza Benevenuto	19	15/04/1982
12º	Ana Christina de Souza	57	10/12/1982
13º	Roberta de Mendonça Teixeira Rocha	121	04/01/1984
14º	Bruna de Lourdes da Silva	240	03/03/1986
15º	Silvana Alves Martins	129	01/07/1988
16º	Luana Avelino da Silva Xavier Pires	113	05/12/1996
17º	Alenir Gomes Cantelle	120	30/01/1973
18º	Lucia Helena Rosaria Vieira Reis	06	12/03/1974

Assinatura

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000



MUNICÍPIO DE PIRAUÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

19º	Ana Paula da Silva	207	31/08/1983
20º	Deisiâne de Paula Soares	47	29/11/1987
21º	Andyara Vieira Xavier	31	08/06/1967
22º	Alessandra Mara Vieira Xavier	122	10/08/1972
23º	Geysa Arrighi de Oliveira	244	17/07/1976
24º	Rosemary Vidal Ferreira	22	18/04/1973
25º	Janaina Pontes Claro da Silva Benevento	284	22/03/1978
26º	Karoline de Fátima da Silva Tavares	45	13/05/1995
27º	Eliane Jacob da Silva	236	11/08/1972
28º	Fracislene Gomes Ponte	127	09/03/1985
29º	Cynara de Paula Dutra Silva	51	10/08/1969
30º	Patrícia da Silva Sabino	107	16/03/1974
31º	Rosangela de Melo dos Santos	152	21/05/1968
32º	Elisângela da Silva Pena Nogueira	148	13/08/1974
33º	Ana Maria Honório da Silva Souza	132	13/06/1977
34º	Fernanda Cristina de Oliveira e Paula	25	20/03/1979
35º	Karolina Borges Groppo	10	23/04/1989
36º	Talita Ines de Souza Nascimento	274	21/01/1991
37º	Leidiviane Aparecida da Silva Ferreira	176	11/07/1994
38º	Sônia Maria Barbosa Furtado	161	06/04/1964
39º	Joselene da Silva Souza	60	27/10/1994
40º	Ana Paula Pires de Oliveira	131	30/11/1972
41º	Simone Machado Condé Gomes	201	05/12/1972
42º	Lucilene dos Reis Leandro	272	10/01/1973
43º	Maria Madalena Ribeiro	100	05/03/1974
44º	Fernanda Coelho da Silva	134	01/06/1977

em 08/06/2014.

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000



MUNICÍPIO DE PIRAUÚBA

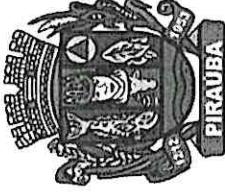
ESTADO DE MINAS GERAIS

NR	NOME	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
45º	Marcia Coelho Arrighi		264
46º	Leise Helena de Almeida Rodrigues		183
47º	Maria Aparecida dos Santos Pereira		121
48º	Claudia de Paiva Teixeira		14
49º	Rosilândia Nabor Martins		150
50º	Claudiane Carvalhais de Oliveira Rezende		31/12/1985
51º	Josy Borges Ramos Prata		252
52º	Jordana Nascimento Silva		01/03/1988
53º	Jaqueleine Destro Fagundes		27
54º	Crilâine da Silva Oliveira		15/12/1988
55º	Marlon de Oliveira Pires		24/06/1989
56º	Iara Aparecida da Rocha Rodrigues		27
57º	Maria Cristina de Oliveira Gonçalves		05/08/1993
58º	Nicole Barbosa Correa		03/11/1993
59º	Suelen Gomes de Souza Silva		250
60º	Sabrina Helena Gomes		29/07/1995
61º	Ana Paula da Silva Ferreira Almeida		05/08/1998
62º	Vera Lucia de Souza Oliveira		181
63º	Pollyanna Costa Lages		18/09/1998
64º	Maria Aparecida Itaborahy Sandin		02/02/2000
65º	Renata Zaquine Soares		283
66º	Cristiane Marçal Marliere Ferreira		05/02/2001
67º	Jefferson Ferreira de Melo		70
68º	Aline Rodrigues Mendes		237
69º	Cíntia Rodrigues de Jesus		26
70º	Gessi Prudente		09/06/1978
			15/07/1961

(Assinatura)

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000



MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA

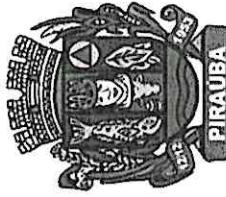
ESTADO DE MINAS GERAIS

NR	NOME	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE MIGRAÇÃO
71º	Maria Aparecida Vieira		140	07/02/1969
72º	Eva Reis Dias da Silva		20	13/11/1971
73º	Ana Carla da Silva Senra		07	04/02/1975
74º	Rui Bardelim Pereira		22	04/11/1978
75º	Luciana Lopes Rodrigues		82	05/03/1979
76º	Dircileia Aparecida Martins Pierpan Leão		234	17/07/1979
77º	Maria Gabriela dos Reis Pinto		238	02/04/1982
78º	Natasche Reis de Oliveira Ascenção		273	31/03/1988
79º	Cirlene Mendes de Souza		112	05/08/1968
80º	Ana Celia dos Anjos Brugiolo		184	29/11/1975
81º	Luciana Martins de Souza Simões		174	23/07/1976
82º	Juliana Tavares		85	09/05/1979
83º	Emane de Oliveira Martins		86	04/12/1981
84º	Alessandra Ferreira de Oliveira		72	21/02/1982
85º	Danielle Henriques Martins Pinheiro		274	13/04/1985
86º	Danielle Senra Silva		205	08/11/1986
87º	Karina Moreira Lopes		144	23/01/1988
88º	Josiene da Silva Arruda		169	17/12/1988
89º	Rosiane Leandro Souza Ribeiro		29	16/08/1990
90º	Kaory Almeida Ferreira Moratorio de Oliveira		70	21/01/1993
91º	Jayne Alves de Oliveira Soares		135	04/03/1999
92º	Maria Aparecida de Paula		01	13/04/1967
93º	Deolinda Senra Silva Leandro		219	12/10/1984
94º	Elisete da Cunha Ferreira		154	28/02/1994
95º	Leonara Leonel		151	19/08/1976
96º	Elaine Alves Campos Moreira		149	24/02/1977

Assinatura

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000



MUNICÍPIO DE PIRAUÁBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

123º	Bruna Soldati Ferreira Duarte	111	11/06/1993
124º	Flávia Bonfá da Silva	95	19/04/1997
125º	Cynthia Baesso Magalhães Caçador	201	14/02/1986
126º	Hádria Lourenço da Silva	28	15/04/1992
127º	Laisa Mireli Toledo Milagres	208	20/02/1996
128º	Raquel Lucia Barnabé	209	14/08/1990
129º	Jusley Almeida Benevenuto	195	25/01/1994
130º	Camila Leonel Venâncio Ramos	145	04/03/1997
131º	Maria Eduarda Toledo Granato	257	18/03/2001
132º	Vanilda Orci Imperatori Gesualdi	225	29/09/1973
133º	Natalia de Queiroz Tavares	105	22/06/1992
134º	Maria Aparecida Costa	125	01/10/1970
135º	Marcelene de Souza Cassimiro	267	23/10/1991
136º	Natalia da Fonseca Silva	174	18/05/1993
137º	Maria das Mercês Ananias	153	29/04/1979
138º	Renata de Mendonça Teixeira Ladeira	235	04/01/1984
139º	Tatiane de Aguiar Souza	182	04/09/1987
140º	Heloisa Carvalho Ribeiro	94	28/07/1999
141º	Maria Aparecida Pires dos Reis	265	03/01/1971
142º	Francisney Gomes Ponte	276	10/11/1982
143º	Mateus Corrêa Rodrigues	102	16/04/1987
144º	Jesiane Bento Costa	47	16/11/1993
145º	Matheus Pedro Ferreira Vinha	36	19/11/1994
146º	Cacilda Dias Conçalves	50	09/12/1967
147º	Aparecida Eliane de Faria	232	11/10/1970
148º	Análi Alves de Mello	46	18/09/1976

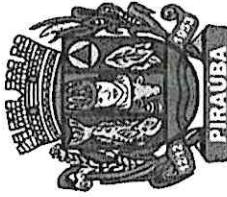
em Pernambuco

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

MUNICÍPIO DE PIRÁÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PIRAÚBA

97º	Letícia Aparecida de Lima Soares	233	26/04/1978
98º	Gabriela Aparecida Pimentel Martins	08	03/03/1986
99º	Natália da Silva Troccoli	228	05/08/1996
100º	Fátima Martimiana Odilon	156	05/11/1963
101º	Graziela Cazetta Silva	25	13/04/1981
102º	Alessandra da Costa	215	22/01/1982
103º	Fabricia Leite de Souza	117	08/02/1982
104º	Gilciane Inocêncio Cabido	228	23/12/1992
105º	Cirlândia Martins Pedro Feliciano	154	06/02/1974
106º	Cintia de Paula Tito	92	21/09/1991
107º	Carlos Henrique de Mendonça	151	17/11/1993
108º	Lidiane Soares de Almeida	240	06/04/2000
109º	Maria Aparecida Oliveira Quintão	50	11/08/1973
110º	Maria Aparecida Vicente	247	28/08/1973
111º	Alessandra de Paula Paiva	226	03/02/1981
112º	Luana Ribeiro de Oliveira	29	06/03/1999
113º	Ana Flavia Silva Ramos	26	01/08/2000
114º	Carla Tavares Barbosa Vieira	157	22/07/1984
115º	Thais Geronimo	99	31/08/1987
116º	Ana Paula Balbi de Oliveira	114	22/01/1990
117º	Noemíia Cristina Mariano Rodrigues	202	18/03/1994
118º	Andrei dos Reis Almeida	220	03/07/1998
119º	Rayane da Silva Dias	123	03/07/1998
120º	Nyvea Lodron de Melo	20	27/04/1999
121º	Emanuelle Cristhyne Lacerda Gouvea	163	17/08/1983
122º	Millena Costa Pereira	130	18/05/1998

BriggDemolnari

Rua Opemá, nº. 610 - Centro, Piraúba - MG

CEP 36170-000



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

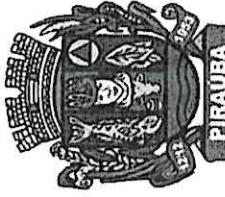
DESCLASSIFICADA – RUTH GONÇALVES DA SILVA CARMO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL;
DESCLASSIFICADA – MILENA LEONEL DO CARMO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

DESCLASSIFICADA – ELENEIDE HABER TOLEDO CATHERINGER, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – DENISE DAS GRAÇAS TEIXEIRA, NÃO APRESENTOU NÚMERO DO PIS;
DESCLASSIFICADA – MARIA OLINDA PAIVA DESTRO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – MARIA JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – MARIA ISABEL DE REZENDE LAMAS COSTA, NÃO APRESENTOU NÚMERO DO PIS;
DESCLASSIFICADA – FABIOLA PEREIRA GERVÁZIO LIMA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS ALVES, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL;
DESCLASSIFICADA – MARIA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO NÚMERO DO PIS;
DESCLASSIFICADA – LUCIANA DE ALMEIDA SILVA, NÃO APRESENTOU HABILITAÇÃO MÍNIMA;
DESCLASSIFICADA – MARGARETE FERREIRA BARBOSA MENEZES, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL;
DESCLASSIFICADA – GISELLE DA SILVA GERVÁSIO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – SILVANA SILVA SOARES, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL;
DESCLASSIFICADA – MEIRICE DE FÁTIMA DA TRINDADE E SILVA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – HELEN APARECIDA DE SOUZA LEITE LACERDA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL, BEM COMO NÚMERO DE NIS;
DESCLASSIFICADA – SILVIANA MARTINS DE SOUZA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL E ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – JAQUELINE LACERDA DE AMORIM, NÃO APRESENTOU NÚMERO DE NIS;
DESCLASSIFICADA – ELIANE CRISTINA SABINO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – SAHYONARA FAUSTINO SILVA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL;
DESCLASSIFICADA – JOZIANE APARECIDA SILVA PAIVA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – LUANA SILVA LOPES, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – JULIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA VAZ, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DESCLASSIFICADA – TATIANE APARECIDA PINTO, NÃO APRESENTOU NÚMERO DO PIS;
DESCLASSIFICADA – MARIANA LACERDA DE CASTRO, NÃO TEM HABILITAÇÃO MÍNIMA;

EnyD Demétrio

MUNICÍPIO DE PIRÁÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PIRAÚBA			
149º	Aline Diogo Martins	21	09/12/1982
150º	Tatielly Cristina de Andrade	169	13/07/1987
151º	Michele Moreira da Silveira Boim	93	02/04/1992
152º	Vanusa Diniz Catão	205	16/02/1995
153º	Larissa Cyrillo Vidal	152	23/02/1997
154º	Fabricia Trindade Soldati	78	30/04/1999
155º	Maria Aparecida de Oliveira Lima	160	02/04/1978
156º	Luciana Leandro da Silva	230	20/07/1991
157º	Maria Antônia Gomes Nicolato	184	22/02/1997
158º	Bárbara Ariane Lemos Prado	280	30/06/1998
159º	Romilda Caneschi	165	12/09/1972
160º	Cristiane das Graças Cristovão	230	27/05/1977
161º	Cleonice Lara da Silva Oliveira	229	22/04/1980
162º	Lucilene de Lourdes Oliveira Borges	37	08/08/1981
163º	Cassiana Diniz Tavares Furlan	260	07/09/1981
164º	Tatiana Aparecida de Almeida Pereira	104	27/11/1984
165º	Lilian Marques Laureto	134	22/02/1985
166º	Camila Pereira Barreiros	247	25/03/1989
167º	Khettyan de Almeida Lamas	196	05/01/1991
168º	Liliane Inocêncio Cabido	232	17/02/1995
169º	Amábily Lima Martins Miguel	03	02/04/2000
170º	Graziani Thomaz Oliveira do Nascimento	69	03/04/2001

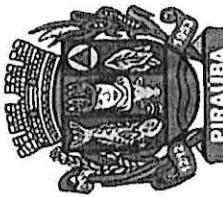
Desclassificados:

DESCLASSIFICADA – CLEUSA MARINA FELICIANO DOS REIS; NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL
DESCLASSIFICADA – DANIELE APARECIDA PRATA FERREIRA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL

Rua Opemá, nº. 610 – Centro, Piraúba – MG

CEP 36170-000

Braga Domingos



MUNICÍPIO DE PIRAUÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLASSIFICADA – ELEIZIANE VIANA ARAUJO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL;
DECLASSIFICADA – RAPHAELA DE SOUZA XAVIER, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO NÚMERO DE NIS;
DECLASSIFICADA – GEISILAINÉ FERNANDES SILVA BITTAR, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;
DECLASSIFICADA – ANA PAULA ALVES VIEIRA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL;
DECLASSIFICADA – NIVALDA VIDAL FERREIRA AMARAL, NÃO APRESENTOU HABILITAÇÃO MÍNIMA;
DECLASSIFICADA – LUZIANA SOARES, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL;
DECLASSIFICADA – MARIA DAS DORES MARTINS COELHO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA FEDERAL;
DECLASSIFICADA – TALITA SILVÉRIO DA COSTA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL;
DECLASSIFICADA – CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS, NÃO APRESENTOU NÚMERO PIS;
DECLASSIFICADA – JAMILLE DE CASTRO ROCHA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA ESTADUAL;

Ass. Demolinari

